

PRIMEIRO ADITIVO A CARTA FIANÇA

FIADORES, doravante assim denominados, sendo cada qual individualmente denominado "**FIADOR**":

I. **RAÚL ANDRÉS ORTÚZAR RAMÍREZ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.855.416-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 261.833.298-94, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.500, Bloco 04, sala 638, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102;

II. **ROGÉRIO PENHA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 15.549.848 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 092.500.178-39, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.500, Bloco 04, sala 638, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102, casado no regime de comunhão parcial de bens com Ligia Cantisani de Oliveira Lima e Silva, inscrita no CPF sob o nº 103.204.068-81;

III. **WILSON DA COSTA RITTO FILHO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 08.650.965-0 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.160.437-76, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3.500, Bloco 04, sala 638, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102.

AFIANÇADA, doravante assim denominada:

ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Hage Jahara, 400, área 1, Imboassica, CEP 27.932-353, inscrita no CNPJ sob o nº 97.428.668/0001-76, neste ato representada na forma do seu estatuto social;

BENEFICIÁRIO, doravante assim denominado,

os titulares das debêntures da 2ª Emissão privada da Afiançada, representados pelo seu agente fiduciário, a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro 99, 24º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social, nomeada na Escritura de Emissão de Debêntures como Agente Fiduciário ("**Agente Fiduciário**") para representar a comunhão dos titulares de debêntures, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

RESOLVEM, em regular forma de direito, celebrar este Primeiro Aditivo a "**Carta Fiança**", em observância aos seguintes termos e condições:

1. **OBJETO**

1.1. Decidem as partes alterar a definição do Considerando (i) da Carta Fiança.

1.2. Diante disso, passa o Considerando (i) da "Carta Fiança" a constar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

- (a) Que a **AFIANÇADA** e o **BENEFICIÁRIO** firmaram nesta data o "**Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Elfe Operação e Manutenção S.A.**" ("**Escritura de Emissão de Debêntures**"), o "**Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Conta e Outras Avenças**" ("**Contrato de Cessão**") e os eventuais aditamentos a **Escritura de Emissão de Debêntures** e ao **Contrato de Cessão** ("**Aditamentos**") e, em conjunto com a **Escritura de Emissão de Debêntures** e o **Contrato de Cessão**, "**Documentos da Operação**".

1.3. As alterações terão vigência a partir de 29 de junho de 2021.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Carta Fiança.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

RAÚL ANDRÉS ORTÚZAR RAMÍREZ
FIADOR

WILSON DA COSTA RITTO FILHO
FIADOR

ROGÉRIO PENHA DA SILVA
FIADOR

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7172-EE7E-E87D-93AC> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7172-EE7E-E87D-93AC



Hash do Documento

1AF460EBACEF2A5FA0DC8209E53061FEADCFD661AE1984EE7745EC90F1FF83C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2021 é(são) :

☒ Patricia Regina Montoro Peres (Testemunha) - 387.203.078-70

em 29/06/2021 21:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

